

EDITAL N.º 56/2020


2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Mangualde para o Ano de 2020

Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde torna público, que para cumprimento do n.º 4, do artigo 29.º, do Anexo, da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 158.º e 159.º, do C.P.A., aprovado pelo Decreto – Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, de harmonia com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde adotada em sua reunião de 16 de junho de 2020, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão realizada em 25 de junho de 2020, foi aprovada a 2.ª alteração ao Mapa de pessoal do Município de Mangualde para o ano de 2020 (em anexo ao presente edital).

Afixe-se nos lugares públicos do costume e publicite-se no site oficial desta Câmara Municipal.

Município Mangualde, 29 de junho de 2020

O Presidente da Câmara



(Elísio Oliveira Duarte Fernandes)